



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023 | Ano IV | Edição nº 651
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Ratificação	6
Outros atos	7

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****Prefeitura Municipal de Aguaí**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**“DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE
LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO,
Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
e considerando a necessidade da composição da Comissão Especial de Licitação,
conforme solicitado através do **OFÍCIO Nº SECADM/LIC – 043/2023**, de 09 de
fevereiro de 2023, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei e sem ônus para a
municipalidade, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO –
CEL**, voltada para a contratação de empresa especializada em construção civil para
execução de iluminação da Praça Mario Covas no Jd. Vista da Colina, com
fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, por meio da
Tomada de Preços nº 015/2022, os seguintes servidores:

- 1. FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA – Presidente;**
- 2. FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS –
Secretária e Suplente do Presidente;**
- 3. ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL – Membro;**
- 4. LEONAM CUSTÓDIO COSTA – Membro; e**
- 5. JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO – Membro.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 09 de Fevereiro de 2023, 133º Ano de
Fundação e 78º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Nove
Dias do Mês de Fevereiro do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Aguai, 09 de fevereiro de 2023.

OFÍCIO Nº SECADM/LIC – 043/2023.

Do Secretário da Administração.

Ao Sr. Chefe de Gabinete.

Assunto: Criação de Comissão Especial de Licitação.

Anexo: Minuta da Portaria.

1. Considerando que compete a Secretaria de Administração planejar, coordenar e executar as atividades inerentes às licitações, compras e contratos, por força do inciso VI do art. 5º da Lei 2.642 de 06 de janeiro de 2017.

2. Considerando que o Decreto 3.568 de 14 de junho de 2017, delegou a competência aos Secretários Municipais o ordenamento das despesas e os seus atos ulteriores, tais como: realização de editais, assinaturas de contratos e outros que se fizerem necessários aos processos das despesas públicas, conforme previsão insculpida no art. 1º e seus parágrafos.

3. Considerando que o setor de licitações e contratos tem a incumbência de processar as despesas públicas oriundas das secretarias municipais, as quais possuem uma grande variedade de áreas que demandam conhecimento técnico para melhor orientação das contratações de serviços e aquisição de materiais, portanto há necessidade de comissões especiais para atuarem em processos específicos que requerem domínio dos assuntos pertinentes aos processos licitatórios.

4. Com fulcro no inciso XVI do art. 6º da Lei 8.666/93, solicito a VSª as dignas providências para a designação de empregados públicos na composição da Comissão Especial de Licitação que trata da contratação de empresa especializada em construção civil para execução de iluminação da Praça Mario Covas no Jd. Vista da Colina, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, na seguinte conformidade:

4.1. FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA – Presidente;

4.2. FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS – Secretária e Suplente do Presidente;

4.3. ABNER FELIPE MUNHOS PIMENTEL – Membro;

4.4. LEONAM CUSTÓDIO COSTA – Membro; e

4.5. JOSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO – Membro.

ALAN DOS SANTOS

Secretário de Administração

**Licitações e Contratos****Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 004/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEC ADM/LIC 157/2021

CONTRATADA: MECÂNICA CARRARO MOCOCA LTDA EPP

CNPJ: 13.303.246/0001-84

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ/SP

OBJETO: Contratação de serviços continuados de manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Aguai/SP, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha, nas condições e especificações descritas no Termo de Referência, nos termos da lei federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2023

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.200.000,00 (TRÊS MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ALAN DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....



Ratificação



Prefeitura Municipal de Aguai

RUA SETE DE SETEMBRO, 22 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SECADM/LIC Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

RATIFICAÇÃO

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai/SP, em cumprimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Administrativo nº 019/2023, **RATIFICA** a contratação de banda show para as festividades do Carnaval 2023, dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro e matinês dias 19 e 21 de fevereiro no Ceasinha, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** da empresa **17.482.755 Benedito Roberto dos Santos - CNPJ: 17.482.755/0001-72**. A presente Inexigibilidade justifica-se com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Autorizo, pois, a contratação retro referida.

09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



Outros atos

Re: Fwd: Pedido de esclarecimento Serv Vet



De <vigilanciasaude@aguai.sp.gov.br>
Para <comprassaude@aguai.sp.gov.br>, <samantha@aguai.sp.gov.br>
Cópia Zoonoses Maria Amelia <aguai.zoonoses@gmail.com>, <claudia.mariano@aguai.sp.gov.br>
Data 2023-02-09 09:11
Prioridade Mais alta

Em tempo:

haverá diligencia antes da homologação, após a habilitação do vencedor. A diligência tem a finalidade de avaliar se a técnica utilizada atende ao Termo de referência.

Att,

Maria Amelia Flandres Cabrelon
Médica Veterinária do CCZ

Cláudia Bernardes Pereira
Gerente da Vigilância em Saúde.

Em 2023-02-09 08:38, vigilanciasaude@aguai.sp.gov.br escreveu:

Bom dia,

o termo "técnica minimamente invasiva" significa "realizar o procedimento com um corte pequeno, que facilite a cicatrização". Este procedimento não é realizado apenas pela técnica de gancho, mas independente da técnica, o médico veterinário é responsável pelo procedimento e possíveis complicações advindas da cirurgia.

Att,

Maria Amelia Flandres Cabrelon
Médica Veterinária do CCZ

Cláudia Bernardes Pereira
Gerente da Vigilância em Saúde.

Em 2023-02-08 15:56, comprassaude@aguai.sp.gov.br escreveu:

Gisele Prado
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Aguai - SP
(19) 3653-7186

----- Mensagem original -----

ASSUNTO:
Pedido de esclarecimento Serv Vet

DATA:
2023-02-08 15:48

DE:
Samantha Ferreira Aguiar <samantha@aguai.sp.gov.br>

PARA:
Gisele <comprassaude@aguai.sp.gov.br>

08/02/2023 - 14:11
35.156.334/0001-33
MENDONCA E PEREIRA ANIMAIS LTDA
Esclarecimento
Não Respondido
[\[1\]](#)

DúvidaConsiderando que o edital do presente certame, traz em seu termo de referência, especificamente no subitem 9.3.1, o descritivo de como se dará o procedimento cirúrgico, determinado que o mesmo seja realizado por TÉCNICAS MINIMAMENTE INVASIVAS, a saber:
9.3.1. O procedimento cirúrgico deverá se dar por meio de técnicas minimamente invasivas
Considerando que técnicas minimamente invasivas se dão através de cirurgia denominada de "TÉCNICA DO GANCHO", como segue:



A técnica do gancho se caracteriza como uma técnica cirúrgica que realiza uma pequena incisão cirúrgica. É também conhecida como a técnica minimamente invasiva, onde a ferida cirúrgica varia em torno de 2 a 5 cm.

Considerando que o objeto da licitação é claro no tocante a participação de empresas sediadas em Aguai ou Região, a saber: Contratação de empresa (clínica veterinária ou hospital veterinário) NO MUNICÍPIO DE AGUAÍ OU REGIÃO que forneça os seguintes serviços: atendimento médico veterinário de urgência e emergência para animais em situação de vulnerabilidade, esterilização cirúrgica (castração) de animais de pequeno porte (cães e gatos), microchipagem para identificação de cães e gatos e aplicação de vacina múltipla "v8" para cães desta municipalidade encaminhados pela secretaria municipal de saúde, pelo período de 06 meses.

Considerando a existência de poucos profissionais habilitados na região para realizar cirurgias através da técnica de Gancho (minimamente invasivas, conforme determina o edital), questiona-se: Como se dará a avaliação das propostas apresentadas, para que a municipalidade se certifique que as possíveis proponentes são realmente capacitadas para realizar esse tipo de cirurgia, evitando propostas de empresas/profissionais que não atendam o edital neste importantíssimo quesito?

Tais possíveis proponentes terão suas propostas desclassificadas?
O Município fará diligências antes da sessão de lances?

--

SAMANTHA FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Setor de Compras e Licitações
(19) 3653-7120 r. 7265

Links:

[1] https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/Pregoes/Esclarecimento/?ttCD_CHAVE=220351#0

--

Cláudia Bernardes
Gerente da Vigilância em Saúde
Prédio da Secretaria de Saúde - Rua Marieta Moro, 303 - Jd Sant Úrsula
tel:(19)3653-7192 e 3653-7199